



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 3152/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 159/2026 (0445989/CMM), apresentado pelo Vereador **José Carlos Pacífico**, por meio do qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, em relação à execução de pavimentação asfáltica em trecho da Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, na Vila Ipiranga, que permaneceu sem asfalto, apesar da pavimentação já existente nas demais partes da referida via, o quanto segue:

1 - por qual motivo o referido trecho da via pública não recebeu pavimentação asfáltica juntamente com os demais trechos já asfaltados;

2 - se existe projeto técnico ou planejamento para a execução da pavimentação asfáltica no local. Em caso positivo, envie o cronograma previsto para a realização da obra;

3 - caso não haja previsão no momento, quais providências a Administração Municipal pretende adotar para solucionar a situação e atender a demanda da comunidade.

A Gerência de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas informa que a obra em questão está contemplada no Registro de Preços em fase de elaboração por esta Municipalidade, o qual subsidiará a futura realização de procedimento licitatório destinado à execução dos serviços.

Atualmente, o processo encontra-se na etapa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), fase indispensável para a instrução processual e viabilização da futura licitação. Dessa forma, no momento, não é possível estabelecer uma previsão para o início das

obras.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8773440** e o código CRC **538C355D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000003539-3

SEI nº 8773440